



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 14/2022

Destitui e Dá Nova Composição à Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR o servidor Paulo Lopes de Rezende Neto, matrícula 15.165 da função de membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 28/02/2022.

Art. 2º - NOMEAR e DESIGNAR o servidor André Luiz Valentim Paulo, matrícula 13.610 para compor a Comissão de Pró-Gestão a partir da data de 01/03/2022.

Art. 3º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Nilton Basílio Teixeira – matrícula. 15.167 – Presidente Comissão Pró Gestão;

II – Membro: Anderson Mattos – matrícula 13.609;

III – Membro: André Luiz Valentim Paulo, matrícula 13.610;

IV – Membro: Eliane Santana Tavares – matrícula 14.967; e,

V – Ronalda Adriana Barbosa – matrícula 15.121.

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 03 de Março de 2022.


Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente do IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 07 de março de 2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES –
IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 13/2022**

Nomeia, Designa e Institui Nova Composição da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ao Pregão, Pregoeiro e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR o servidor André Luiz Valentim Paulo, matrícula 13.610, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 28/02/2022.

Art. 2º- NOMEAR e DESIGNAR o servidor Paulo Lopes de Resende Neto, matrícula 15.165, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 01/03/2022.

Art. 3º- A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial passa a ter a seguinte composição:

I – Adelita Schreider – matrícula nº 2.892 – Pregoeira/Presidente CPL;

II – Felipe Panceri Franco, matrícula 15.163 – Membro e Equipe de Apoio;

III – Paulo Lopes de Resende Neto, matrícula 15.165 – Membro e Equipe de Apoio;

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira/Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor a ser indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 03 de março de 2022.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel

Diretora Presidente do IPC

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR o servidor Paulo Lopes de Resende Neto, matrícula 15.165 da função de membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 28/02/2022.

Art. 2º - NOMEAR e DESIGNAR o servidor André Luiz Valentim Paulo, matrícula 13.610 para compor a Comissão de Pró-Gestão a partir da data de 01/03/2022.

Art. 3º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Nilton Basílio Teixeira – matrícula. 15.167 – Presidente Comissão Pró Gestão;

II – Membro: Anderson Mattos – matrícula 13.609;

III – Membro: André Luiz Valentim Paulo, matrícula 13.610;

IV – Membro: Eliane Santana Tavares – matrícula 14.967; e,

V – RONALDA ADRIANA BARBOSA – matrícula 15.121.

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 03 de Março de 2022.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel

Diretora Presidente do IPC

**PAGUE SEU
IPTU EM DIA**

Carnês do IPTU começam a ser entregues em março. Para mais informações, acesse:
www.cariacica.es.gov.br

**PORTARIA/IPC/GP Nº 14/2022**

Destitui e Dá Nova Composição à Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –

Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.03.04 18:46:10 -
0300